



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.103, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o e-mail encaminhado pelo Pró-Reitor de Graduação – Prograd, ao Gabinete da Reitoria, em 8 de agosto de 2025; o Edital nº 10/2024 – Chamada para Seleção de Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid para o ano de 2024, da Prograd, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo constituídos para exercerem as funções de Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, Edição 2024, de 1º de novembro de 2024 a 1º de novembro de 2026:

- I - Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui (subprojeto de Alfabetização);
- II - Alessandra Miranda Mendes Soares (subprojeto de Alfabetização);
- III - Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (subprojeto de Alfabetização);
- IV - Joemia Leilane Gomes de Medeiros (subprojeto de Computação – Presencial e EaD);
- V - Ady Canário de Souza Estevão (subprojeto de Educação do Campo);
- VI - Daniela Faria Florencio (subprojeto de Educação do Campo);
- VII - José Erimar dos Santos (subprojeto de Educação do Campo);
- VIII - Midiã Medeiros Monteiro (subprojeto de Educação do Campo);
- IX - Joao Batista Neves Ferreira (subprojeto Interdisciplinar de Letras-Libras/Letras-Português/Física – Presencial);
- X - Renato Carneiro da Silva (subprojeto Interdisciplinar de Pedagogia/Matemática – EaD);
- XI - Jusciane da Costa e Silva (subprojeto Interdisciplinar de Química/Física – EaD);
- XII - Késia Kelly Vieira de Castro (subprojeto Interdisciplinar de Química/Física – EaD);
- XIII - Fernando da Silva Cordeiro (subprojeto de Letras-Português);
- XIV - Vicente de Lima Neto (subprojeto de Letras-Português);
- XV - Divoene Pereira Cruz (subprojeto de Pedagogia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8224 | (84) 3317-8225 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br